



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PORTARIA Nº. 257/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O INCISO II DO ART.175 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e atendendo solicitação do Tribunal Regional do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da Servidora Pública Municipal **MARIA GIOVANNA GOMES DE BRITO**, matrícula **nº22.301**, Assistente de Administração, para exercer sua função no Tribunal de Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior tem seu término previsto para 31 de dezembro de 2026, e os valores pagos pela cedente a título de remuneração deverão ser reembolsados pelo cessionário.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2026, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 23 de março de 2026.



MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE
Fone: (87)3835-8706
Prefeiturapesqueira2021@gmail.com